



NOTA OFICIAL DE ORIENTAÇÃO AOS COORDENADORES INSTITUCIONAIS E BOLSISTAS

O Comitê Gestor do Programa Paraná fala Idiomas, em conformidade com o Comunicado da SETI, com base nas orientações do Ministério da Saúde, na Nota Informativa da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e no cenário atual para contenção da propagação do COVID-19, informa:

Sobre a suspensão das atividades presenciais

1. Ficam suspensas, por tempo indeterminado, todas as atividades presenciais decorrentes das ações do Programa Paraná fala Idiomas, a saber: reuniões, cursos, *workshops*, bancas de seleção e atividades afins, aderindo aos prazos e demais determinações de mesma natureza de cada Instituição de Ensino Superior (IES);
2. As atividades presenciais suspensas, independente da decisão sobre o calendário em cada IES, não deverão ser entendidas como férias remuneradas, cabendo a cada Coordenador Institucional a responsabilidade de elaborar o Plano de Ação de sua IES, no prazo de 7 (sete) dias a partir desta publicação, para cumprimento da carga horária dos bolsistas.

Sobre o Plano de Ação (PA)

1. O PA deverá considerar a substituição das atividades presenciais pelo teletrabalho e, quando da sua impossibilidade, pela realização de cursos de formação *online*, com carga horária equivalente ao do expediente do bolsista. O PA poderá, ainda, distribuir a carga horária entre as duas modalidades;
2. Caso a opção seja o teletrabalho, as seguintes atividades poderão ser consideradas: oferta de cursos *online*, elaboração e divulgação de materiais que promovam a difusão das línguas e culturas do contempladas pelo Programa, palestras, *lives*, canal tira-dúvidas, reuniões administrativas e pedagógicas, elaboração e revisão de aulas e materiais de apoio, entre outras atividades não-presenciais.
3. Caso a opção seja a realização de cursos de formação e capacitação linguística *online*, estes deverão ser comprovados via certificado, quando da apresentação do relatório de atividades durante o período do COVID-19, informando o período de realização e a carga horária;
4. O coordenador deverá relacionar todos os bolsistas no PA, bem como a forma de cumprimento das atividades e encaminhar a via assinada à Coordenação Geral do Programa pelo e-mail: eliane_segati@uenp.edu.br, com cópia para pfi@uenp.edu.br



Sobre a realização de bancas de seleção:

1. Nos processos de seleção vigentes, serão respeitados os cronogramas para publicação, homologação dos resultados e recursos, quando couber, bem como a realização de bancas de modo virtual;
2. No caso de necessidade de realização de banca virtual para a prova didática e entrevista, deve-se respeitar os mesmos procedimentos da banca presencial, com o envio da Ata, acrescido da comprovação por foto da sua realização com a presença do candidato e dos membros da banca.

Sobre o pagamento das bolsas:

1. Seguidas as orientações supramencionadas, não haverá prejuízo no pagamento das bolsas durante o período de suspensão, cabendo a cada Coordenador Institucional a responsabilidade pelo envio dos recibos, a fim de evitar atrasos.

**Curitiba, 01 de abril de 2020
COMITÊ GESTOR PARANÁ FALA IDIOMAS**